

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/03/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Mário Francisco Nelvo, Brendo Caíque Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Ederson Dutra, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Murilo Peres de Matos, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato, foi aberta a sessão. Os Vereadores Liliane Patricia Dias Capuci e Márcio André Scarlassara, apresentaram, individualmente, documentos informando sua presença remota na presente sessão, sendo eles: Comunicação Interna nº 002/2025 (Patricia Capuci), Comunicação Interna nº 008/2025 (Márcio André Scarlassara). Expediente: as atas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sessões ordinárias do ano de 2025 foram apresentadas e encontram-se à disposição na secretaria desta Casa de Leis. Leitura de Ofícios e Documentos: Ofício União Brasil nº 001/2025 de autoria da Senhora Telma Minari - Presidente Municipal do Partido União Brasil, indicando como Líder do Partido a Vereadora Liliane Patricia Dias Capuci; Ofício nº 001/2025/PODE de autoria do Senhor Mário José Soares - Presidente do Partido PODEMOS de Naviraí-MS, indicando como Líder do Partido a Vereadora Salia Regina de Souza Nonato; Comunicação Interna nº 01/2025/GAB/Giovana de autoria da Excelentíssima Vereadora Giovana Silvério, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de sua autoria. Projetos apresentados: Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

Lei nº 04/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. Requerimentos, Indicações e Moções apresentados: Requerimento nº 37/2025 de autoria do Vereador Ederson Dutra (APROVADO); Requerimento nº 38/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) (APROVADO); Requerimento nº 39/2025 de autoria do Vereador Brendo Caíque Barbosa dos Santos (APROVADO); Requerimento nº 40/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério (APROVADO); Indicação nº 71/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação nº 100/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; Indicação nº 105/2025 de autoria da Vereadora Salia Regina de Souza Nonato; Indicação nº 111/2025 de autoria do Vereador Brendo Caíque Barbosa dos Santos; Indicação nº 113/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; Indicação nº 114/2025 de autoria do Vereador Mário Francisco Nelvo; Indicação nº 115/2025 e 116/2025 de autoria do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira (Presidente da Câmara); Indicação nº 117/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues; Indicação nº 118/2025 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; Indicação nº 120/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério; Indicação nº 121/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação nº 122/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); Moção de Pesar nº 05/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; Moção de Pesar nº 06/2025 de autoria do Vereador Daniel Moretto de Cardoso Siqueira; Moção de Pesar nº 07/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. Ordem do dia - Projetos votados: Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria dos Vereadores Daniel Moretto Cardozo Siqueira e Bruno Fernando Ferreira Liuti. EMENTA: Altera a redação do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 62

inciso XV, do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Naviraí e dá outras providências. O Projeto foi APROVADO em primeira discussão e votação; Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. EMENTA: Institui o "Encontro Pentecostal" no município de Naviraí, e dá outras providências. O Projeto foi APROVADO em primeira discussão e votação. Tribuna: Os Vereadores: Mário Francisco Nelvo, Josias de Carvalho, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Murilo Peres de Matos, Brendo Caíque Barbosa dos Santos, André Ricardo Biscaro (Ricck), Eli José Rodrigues, Ederson Dutra, Rosângela Farias Sofa e Daniel Moretto Cardozo Siqueira (Presidente da Câmara), fizeram o uso da tribuna. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às treze horas e sete minutos.


Daniel Moretto Cardozo Siqueira
Presidente


Rosângela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>10ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>07 / 04 / 2025</u>
<u>Marina L. Bodan</u>
<u>Portaria 102/2025</u>